



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 19.558/2022-PMM PREGÃO Nº 057/2022-CEL/SEVOP/PMM – PRESENCIAL

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente **ADJUDICA** o PROCESSO Nº 19.558/2022-PMM que originou o PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022-CEL/SEVOP/PMM, referente ao **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA – UTI (MÉDICO INTENSIVISTA/COORDENADOR, MÉDICO INTENSIVISTA ROTINEIRO E MEDICO CLINICO) COM CAPACIDADE DE 10 LEITOS. (SERVIÇOS CONTÍNUOS)**, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555/2000, Decreto Municipal Nº 347/2013, de 23 de setembro de 2013 e subsidiariamente da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e ainda o Decreto Federal Nº 8.538/2015 e a Lei Complementar Nº 123/2006, considerando o julgamento do pregoeiro e equipe de apoio, a empresa que foi declarada vencedora.

Situação: **ADJUDICADO:**

Empresa vencedora:

DEIVID JOSE OLIVERIA TOZETTO & CIA LTDA, CNPJ: 11.508.102/0001-39, vencedora do item 01 no valor GLOBAL de R\$ 2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil reais);

O Processo foi submetido a análise da Controladoria Geral do Município (CONGEM) da regularidade do feito, quando foi proferido Parecer Técnico favorável ao prosseguimento do processo, desde que cumpridas as recomendações. Atendidas as recomendações e, visto o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022-CEL/SEVOP/PMM, em conformidade, concluo aqui a **ADJUDICAÇÃO** dos itens retro citados as respectivas empresas que se sagraram vencedora segundo o menor preço por item.

Higo Duarte Nogueira
Pregoeiro Municipal
Portaria 2.914/2021
Marabá - Pará